



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 1º semestre de 2024

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 7493, de 27 de março de 2018), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e à avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em cursar disciplinas do 1º semestre de 2024 como alunos especiais deverão se inscrever no período de **08 a 12/01/2024**, mediante preenchimento do formulário *on-line* a ser disponibilizado em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-especial/>.

Somente poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de instituições públicas e candidatos participantes da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares realizado no ano de 2023, mas que não foram contemplados com as vagas disponíveis para aquele certame. Na inscrição será exigido o *upload* do certificado de matrícula e/ou do diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o caso.

Ao final, os alunos especiais que cumprirem as exigências do curso receberão certificado de aprovação na disciplina cursada.

Para fins de seleção, no momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade, mas cada candidato poderá se matricular em apenas uma disciplina.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 1º semestre de 2024 são as seguintes:

Disciplina	Oferecimento	Vagas
DRP6035 - Instrumentos Regulatórios para Combate às Condutas Anticoncorrenciais Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues	8h às 12h Início em 06/05/2024	4
DRP6021 - A Transformação das Relações Sociais e Jurídicas e a Efetivação dos Direitos Humanos Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso	14h às 18h Início em 07/02/2024	4
DRP6006 - Extrafiscalidade: Aspectos Jurídicos da Tributação como Instrumento para o Desenvolvimento Socioeconômico Nacional	19h às 23h Início em 13/03/2024	4



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes		
DRP6027 - Ambientes, Cultura, Religião e Trabalho: acomodações razoáveis em perspectiva sociojurídica Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua	8h às 12h	4
DRP6025 - Direito e Desigualdades Profa. Fabiana Cristina Severi	08h às 12h Início em 08/02/2024	4
DRP6010 - Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social Prof. Dr. Rubens Beçak	14h às 18h Início em 14/03/2024	3
DRP5001 - Direito, Ciência e Método Profa. Maria Paula Costa Bertran	8h às 12h 14 às 18h	2
DRP6019- Administração Pública, Direito e Desenvolvimento Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos	Aula 1 - 08/03 - 08h às 13h Aula 2 - 08/03 - 14h às 19h Aula 3 - 09/03 - 08h às 13h Aula 4 - 22/03 - 08h às 13h Aula 5 - 22/03 - 14h às 19h Aula 6 - 23/03 - 08h às 13h Aula 7 - 05/04 - 08h às 13h Aula 8 - 05/04 - 14h às 19h Aula 9 - 06/04 - 08h às 13h Aula 10 - 19/04 - 08h às 13h Aula 11 - 19/04 - 14h às 19h Aula 12 - 20/04 - 08h às 13h	1

Todas as aulas serão ministradas presencialmente.

As ementas das disciplinas podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

Serão reservados 50% das vagas de cada disciplina para estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação de universidades públicas que efetuem sua inscrição no período estabelecido, tendo prioridade aqueles das universidades estaduais paulistas, que serão selecionados pela análise do currículo Lattes, a ser feita pelo docente responsável da disciplina.

Os outros 50% das vagas, bem como as eventuais vagas remanescentes da seleção acima, serão preenchidos pela ordem da classificação final dos candidatos que participaram da 3ª etapa do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2023.

Em todos os casos, será considerada a ordem de prioridade das disciplinas indicada no momento da inscrição. O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia **16/01/2024, a partir das 16 horas**, no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **18 e 19/01/2024** mediante o preenchimento e assinatura do formulário a ser disponibilizado, o qual deverá ser devolvido em pdf ao e-mail ppg.fdrp@usp.br com a seguinte documentação digitalizada:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- ✓ cédula de identidade (somente o RG pode ser aceito para efeito de matrícula);
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;